



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026
Contratação n.º 116809, Processo n.º 202500005030907

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO BUEIRO 03 BTCC 3,0 X 3,0 M, LOCALIZADO NO KM 8+200 DA RODOVIA GO-070, COM EXTENSÃO DE 35 M, NESTE ESTADO.

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Rua Cristobal Garcia Álvares QD: 29 LT: 19 – Parque Trindade I
Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.921-226 – Telefone: (62) 99968-2258
CNPJ n.º. 16.791.765/0001-27 – e-mail: primor@primor.eng.br



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística
CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
(16.791.765/0001-27)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **16.791.765/0001-27**, enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, endereço: **APARECIDA PRICINOTE GALVAO, 35QD. 03 LT 04, NOVO HORIZONTE, CEP: 73840000, CAMPOS BELOS - GO**, encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO
Até 13/05/2026

REGULAR
Até 08/02/2026

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	Índice - LG - Liquidez Geral:	0,00
Capital Social:	R\$ 6.000.000,00	Índice - SG - Solvência Geral:	0,00
Patrimônio Líquido:	R\$ R\$ 0,00	Índice - LC - Liquidez Corrente:	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br

A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

33B8E508F4D4CCA2EB18C41518921ED1-7C51C4DE619E44D81FD08DB060C587C1

EMITIDO DIA 14/01/2026 16:24:39

Goiânia, 14 de Janeiro de 2026

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
(16.791.765/0001-27)

Representantes Legais

Socio	ROGERIO DUARTE GODINHO	
Administrador	JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO	
Administrador	ROGERIO DUARTE GODINHO	

Validade da Documentação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA OU TERMO DE ENQUADRAMENTO OU CERTIDÃO DE BREVE RELATO - ME/EPP (CARTÓRIO)	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	11/02/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	30/05/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	02/03/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	13/02/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	05/07/2026
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Indeterminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Indeterminada
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR	Indeterminada
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES	Indeterminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	08/02/2026
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	Indeterminada
* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE

4212000	Construção de obras-de-arte especiais
6821801	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
7112000	Serviços de engenharia
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313400	Obras de terraplenagem
7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7119799	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7732202	Aluguel de andaimes
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
7119703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119704	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4120400	Construção de edifícios
4221901	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
7111100	Serviços de arquitetura
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br

Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

33B8E508F4D4CCA2EB18C41518921ED1-7C51C4DE619E44D81FD08DB060C587C1

EMITIDO DIA 14/01/2026 16:24:39

Goiânia, 14 de Janeiro de 2026



1. HABILITAÇÃO JURÍDICA



**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ 16.791.765/0001-27
NIRE 52203129663**

ROGERIO DUARTE GODINHO, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador da cédula de identidade nº. 4606525 expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF nº. 017.197.151-57, residente e domiciliado na Rua Morano, s/n, Q. 15, L. 8, Loteamento Jardins Itália, CEP 74.866-022, Goiania (GO).

Sócio da sociedade empresária limitada denominada **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº. 52203129663, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.791.765/0001-27, com sede na Avenida Aparecida Pricinote Galvão, nº. 35, quadra 0003, lote 04, Setor Novo Horizonte, CEP 73.840-000, Campos Belos (GO), resolve, na melhor forma de direito, proceder com a décima alteração contratual, bem como sua consolidação.

I – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. Neste ato, o sócio delibera pela alteração do endereço da sede da empresa, que passará a funcionar no seguinte local:

“Rua Cristobal Garcia Alvares, sn, quadra 29, lote 19, Parque Trindade I, CEP 74.921-226, Aparecida de Goiânia (GO)”.

II – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

CLÁUSULA SEGUNDA. O exercício social da sociedade será encerrado anualmente em 31 (trinta e um) de dezembro. Nesta data, deverão ser levantadas o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício. Sem prejuízo do encerramento anual, o sócio poderá determinar o levantamento de balanços e demonstrações em períodos intermediários. O Sócio suportará os lucros e perdas apuradas pela sociedade na proporção de suas quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Administrador deverá elaborar e submeter ao sócio demonstrações contábeis intermediárias, sejam elas Balancetes de Verificação ou Balanços Patrimoniais, cuja periodicidade (mensal, bimestral, trimestral ou semestral) será definida por deliberação expressa dos Sócios. Com



fundamento nos resultados positivos devidamente apurados nessas Demonstrações Intermediárias, o Sócio poderá, a seu critério exclusivo, deliberar sobre a seguinte destinação:

- a) Declarar e efetivar a distribuição de lucros líquidos apurados, inclusive eventuais saldos de lucros acumulados ou reservas de lucros legalmente constituídas;
- b) Manter os resultados positivos em conta de Lucros em Suspense (ou Lucros a Dispor), reservando-os para futura deliberação de destinação; ou
- c) Incorporar os resultados ao Capital Social mediante a efetivação do respectivo aumento.

III – COMPETÊNCIA PARA DELIBERAÇÃO DOS RESULTADOS

CLÁUSULA TERCEIRA. A aprovação das contas do Administrador, a destinação dos resultados apurados e a periodicidade das distribuições de lucros serão definidas por Decisão do Sócio Único, com a observância deste Contrato e da legislação aplicável.

PARÁGRAFO ÚNICO. Todas as deliberações tomadas pelo Sócio serão obrigatoriamente registradas em Ata própria, podendo ser lavradas em livro, folhas soltas ou meio digital, e deverão ser assinadas pelo sócio presentes. O registro e a publicidade das Atas observarão a forma prevista neste Contrato e a legislação vigente, em especial as disposições do Código Civil Brasileiro.

IV – DELIBERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS LUCROS

CLÁUSULA QUARTA. A distribuição de lucros, juros sobre o capital próprio, ou qualquer outra forma de remuneração do capital social será objeto de deliberação específica do Sócio em Reunião ou Assembleia, devidamente convocada e instalada para este fim. As deliberações de distribuição terão por base o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados do Exercício Social ou das Demonstrações Contábeis dos Períodos Intermediários, conforme previsto nas Cláusulas anteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO. O montante, o prazo e as condições de pagamento dos lucros apurados serão definidos, a cada ocasião, pelo Sócio, observados os limites e preceitos legais e contábeis vigentes. A distribuição poderá ser realizada:

- a) Em proporção direta à participação dos Sócios no Capital Social, na forma do Artigo 1.007 do Código Civil.



PARÁGRAFO SEGUNDO. Os lucros poderão ser distribuídos com base em balanço e ou balancetes intermediários.

V – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

CLÁUSULA QUINTA. Não obstante o sócio decide, ainda, realizar ajustes menores de natureza meramente gramatical na redação de certas Cláusulas do Contrato Social, as quais em nada alteram ou modificam o significado e a interpretação dos dispositivos originais, que são neste ato permanecem em vigor, a menos que expressamente alterados por meio do presente instrumento conforme disposições acima.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA PRIMOR ENGENHARIA LTDA CNPJ 16.791.765/0001-27 NIRE 52203129663

ROGERIO DUARTE GODINHO, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador da cédula de identidade nº. 4606525 expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF nº. 017.197.151-57, residente e domiciliado na Rua Morano, s/n, Q. 15, L. 8, Loteamento Jardins Itália, CEP 74.866-022, Goiania (GO).

Resolvem, na melhor forma de direito, conforme disposto na Lei nº 10.406/02 e, nos casos omissos, pelas normas da sociedade limitada, consolidar as alterações havidas na sociedade empresária limitada, conforme IN 81/2020 DREI de 10/06/2020, a qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação social de PRIMOR ENGENHARIA LTDA, e adota nome fantasia PRIMOR.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na Rua Cristobal Garcia Alvares, sn, quadra 29, lote 19, Parque Trindade I, CEP 74.921-226, Aparecida de Goiânia (GO).

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem filiais estabelecidas nas:



Filial 1:	Endereço:
16.791.765/0002-08	Avenida Dr. Juracy Lucas, nº. 957, Vila Pernambuco, CEP 79.540-000, Cassilândia (MS).
Filial 2:	Endereço:
16.791.765/0003-99	Rua Cassimiro de Abreu, nº. 269, Centro, CEP 39.460-000, Manga (MG).
Filial 3:	Endereço:
16.791.765/0004-70	Chácara São José, nº. 95, lote 81, Zona Rural, CEP 77.300-000 Dianópolis (TO).

PARAGRAFO ÚNICO. Obedecendo as formalidades legais, a sociedade poderá estabelecer filiais por todo território nacional.

II – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado suas atividades no dia 31 de julho de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO. No caso de extinção, o patrimônio da sociedade deverá ser devolvido aos sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social.

III – DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto social: 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor – Locação e leasing operacional de automóveis; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, tais como: Estudos topográficos, levantamento de limites, atividades de informação cartográfica e especial, realização de estudos geodésicos (hidrográficos e sobre solo); 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia - 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura - serviço de aerofotogrametria; projetos de gestão de águas, outros serviços técnicos especializados relacionados à engenharia e arquitetura; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia: Elaboração e gestão de projetos, inspeção técnica nas seguintes áreas: Engenharia civil, hidráulica e de tráfego; elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc.; - Engenharia Ambiental, Engenharia Acústica, Etc.; Supervisão de Obras,



Controle de materiais e serviços similares; contratos de execução de obras; Gerenciamento de projetos; Vistoria, Perícia Técnica, Avaliação, Arbitramento e Parecer Técnico de Engenharia; Concepção de Maquinaria, Processo e Instalações Industriais; Estudar e Desenvolver Projetos de Geração de Energia, Requerer e Registrar Projetos Perante a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, Participar em Licitações junto ao poder concedente, formar consórcios com consumidores de energia e/ou investidores e/ou instituições financeiras e/ou concessionárias, elaborar projetos, captar recursos para financiamentos dos projetos e obras afins; 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica: Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle de orçamentário, informação, gestão, etc. Definição de métodos e procedimentos de contabilidade geral, de contabilidade de custos, de controle de orçamentos; consultoria para negociação entre empresas e seus trabalhadores; consultoria em relações públicas e comunicação, interna e externa; consultoria em logística de localização; 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem – um conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra; execução de escavações diversas para construção civil; derrocamentos (desmonte de rochas); nivelamento para execução de obras viárias e de aeroportos; destruição de rochas através de explosivos; aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados a serviços de terraplanagem; 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias – Construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos; construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.); construção e recuperação de pistas de aeroportos; pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas; construção de praças de pedágios; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais – construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas; 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas e praças e calçadas; 4120-4/00 construção de edifícios e; 8211-3/00 serviços combinados de escritórios e apoio administrativos.



IV – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$6.000.000,00 (seis milhões) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, sendo distribuídos da seguinte forma:

Sócio	%	Quotas	R\$
ROGÉRIO DUARTE GODINHO	100%	6.000.000	R\$6.000.000,00
Total	100%	6.000.000	R\$6.000.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e respondem integralmente pela integralização do capital social (Art. 1052 do Código Civil).

PARÁGRAFO SEGUNDO. Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

V – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração é exercida pelo sócio ROGÉRIO DUARTE GODINHO, já qualificados anteriormente, e pela administradora não sócia JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade nº. 1574150 2ª via expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF nº. 712.208.281-49, residente e domiciliada na Rua 31 A, nº. 126, quadra 34 lote 7/9, Apartamento 901, Setor Aeroporto, CEP 74.754-700, Goiânia (GO), podendo assinar em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procurador e praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, observado o disposto nos parágrafos adiante expressos.

CLÁUSULA OITAVA. Os administradores uma retirada mensal, a título de “*pro labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, consoante o art. 1.011, § 1º, CC/2002.

VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social da sociedade será encerrado anualmente em 31 (trinta e um) de dezembro. Nesta data, deverão ser levantadas o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício. Sem prejuízo do encerramento anual, o sócio poderá determinar o levantamento de balanços e demonstrações em períodos intermediários. O Sócio suportará os lucros e perdas apuradas pela sociedade na proporção de suas quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Administrador deverá elaborar e submeter ao sócio demonstrações contábeis intermediárias, sejam elas Balancetes de Verificação ou Balanços Patrimoniais, cuja periodicidade (mensal, bimestral, trimestral ou semestral) será definida por deliberação expressa dos Sócios. Com fundamento nos resultados positivos devidamente apurados nessas Demonstrações Intermediárias, o Sócio poderá, a seu critério exclusivo, deliberar sobre a seguinte destinação:

- a)** Declarar e efetivar a distribuição de lucros líquidos apurados, inclusive eventuais saldos de lucros acumulados ou reservas de lucros legalmente constituídas;
- b)** Manter os resultados positivos em conta de Lucros em Suspense (ou Lucros a Dispor), reservando-os para futura deliberação de destinação; ou
- c)** Incorporar os resultados ao Capital Social mediante a efetivação do respectivo aumento.

VII – COMPETÊNCIA PARA DELIBERAÇÃO DOS RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A aprovação das contas do Administrador, a destinação dos resultados apurados e a periodicidade das distribuições de lucros serão definidas por Decisão do Sócio Único, com a observância deste Contrato e da legislação aplicável.

PARÁGRAFO ÚNICO. Todas as deliberações tomadas pelo Sócio serão obrigatoriamente registradas em Ata própria, podendo ser lavradas em livro, folhas soltas ou meio digital, e deverão ser assinadas pelo sócio presentes. O registro e a publicidade das Atas observarão a forma prevista neste Contrato e a legislação vigente, em especial as disposições do Código Civil Brasileiro.



VIII – DELIBERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A distribuição de lucros, juros sobre o capital próprio, ou qualquer outra forma de remuneração do capital social será objeto de deliberação específica do Sócio em Reunião ou Assembleia, devidamente convocada e instalada para este fim. As deliberações de distribuição terão por base o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados do Exercício Social ou das Demonstrações Contábeis dos Períodos Intermediários, conforme previsto nas Cláusulas anteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O montante, o prazo e as condições de pagamento dos lucros apurados serão definidos, a cada ocasião, pelo Sócio, observados os limites e preceitos legais e contábeis vigentes. A distribuição poderá ser realizada:

a) Em proporção direta à participação dos Sócios no Capital Social, na forma do Artigo 1.007 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os lucros poderão ser distribuídos com base em balanço e ou balancetes intermediários.

IX – DA INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade não e dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores, e o incapaz, desde que autorizado legalmente, permanecendo na empresa como sócio quotista.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Caso o sócio falecido seja também administrador da empresa, a inventariante dos bens do sócio falecido nomeará um Administrador temporário para a sociedade, com notória e reconhecida experiência empresarial até que os herdeiros recebam as quotas na forma como determinado na partilha judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Caso algum dos herdeiros quotistas for menor de idade ou incapaz, será representado perante a sociedade por seu tutor(a) ou curador(a) até que cesse a menoridade ou incapacidade na forma do Código Civil.



X – DAS OMISSÕES E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Declara o titular da LTDA, nos termos da Lei nº. 10.406/2002 e art. 1.011, §1º, do CC/2002, par os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade, e, que tampouco foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou por qualquer outra pena criminal que vede ou o impeça, ainda que temporariamente, do exercício da atividade mercantil ou comercial, e da administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade de Goiânia (GO), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituída, assina digitalmente o presente instrumento particular, em via única.

Goiânia (GO), 04 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente

ROGÉRIO DUARTE GODINHO

Sócio Administrador

Assinado digitalmente

JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO

Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71220828149	JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO
01719715157	ROGERIO DUARTE GODINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2026 09:26 SOB N° 20253262917.
PROTOCOLO: 253262917 DE 18/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12600489557. CNPJ DA SEDE: 16791765000127.
NIRE: 52203129663. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2025.
PRIMOR ENGENHARIA LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO					
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º 1 NOME E SOBRENOME ROGERIO DUARTE GODINHO		1ª HABILITAÇÃO 09/12/2004			
					
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 03/09/1986, GOIANIA, GO		4b VALIDADE 24/01/2025			
4a DATA EMISSÃO 24/01/2025		4b VALIDADE 24/01/2035	ACC  D		
4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF 4606525 SSP GO		4d CPF 197.197.151-57			
5 N° REGISTRO 03449354246		9 CAT HAB AD			
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)					
FILAÇÃO DIVINO JOSE DE ARAUJO GODINHO					
JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO					
7 ASSINATURA DO PORTADOR 					

9
10
11
12

ACC 			
A 		24/01/2035	
A1 			
B 		24/01/2035	
B1 			
C 		24/01/2035	
C1 			

9
10
11
12

D 		24/01/2035	
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL

GOIANIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
85194947032

GO179988522

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. a. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Emissão / Issue Date and Place / Fecha y Lugar de Emisión – DD/MM/YYYY / Fecha / Issuing Date / DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identificação - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – 7. Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

```
I<BRA034493542<466<<<<<<<<<  
8609030M3501243BRA<<<<<<<<<8  
ROGERIO<<DUARTE<GODINHO<<<<<<
```

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Juscelina C. I. Godinho

POLEGAR DIREITO




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1574150 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/AGO/2011

NOME **JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO**

FILIAÇÃO **ADELONDES FERNANDES DA MATA MARIA ABADIA DUARTE DA MATA**

CORUMBAIBA-GO NATURALIDADE

28/ABR/1965 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM **C. CAS. 12087 FLS. 87 L. B-61 GOIANIA-GO**

2ª ZONA EM 24/09/1983

CPF **712208281-49**

5988383

6470718

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.791.765/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIMOR ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIMOR	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CRISTOBAL GARCIA ALVARES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA29 LOTE 19
---	--------------	--

CEP 74.921-226	BAIRRO/DISTRITO PARQUE TRINDADE I	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIMOR@PRIMOR.ENG.BR	TELEFONE (62) 3773-3994
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/01/2026 às 10:19:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 16.791.765/0001-27	Inscrição Estadual 10.655.464-6	Cadastro Atualizado em 12/01/2026 09:31:38
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Contribuinte? Não
Nome Fantasia PRIMOR

Endereço Estabelecimento RUA CRISTOBAL GARCIA ALVARES, nº SN, QUADRA 29 LOTE 19, PARQUE TRINDADE - APARECIDA DE GOIANIA GO, CEP: 74.921-226

Atividade Econômica
Atividade Principal 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
Atividade Secundária 4313400 - Obras de terraplenagem 7111100 - Serviços de arquitetura 7112000 - Serviços de engenharia 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 7711000 - Locação de automóveis sem condutor 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732202 - Aluguel de andaimes 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4120400 - Construção de edifícios 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Informações Complementares
Unidade Auxiliar: UNIDADE PRODUTIVA
Condição de Uso: ---
Data Final de Contrato: ---
Regime de Apuração: Normal
Situação Cadastral Vigente: Ativo - HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 05/06/2024
Data de Cadastramento: 10/03/2016
Operações com NF-E: Habilitado

Observações - Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO. - A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.
--

Data da Consulta 14/01/2026 15:21:24
--



Nota de esclarecimento ao contribuinte



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110166650

Nome da Empresa: PRIMOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 16.791.765/0001-27

Atividade Principal(CNAE): 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Endereço: RUA CRISTOBAL GARCIA ALVARES, SN, 74921226, QUADRA 29 LOTE 19, PARQUE TRINDADE I,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, quarta, 14 de janeiro de 2026

CARLOS EDUARDO DE PAULA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Fazenda

OBSERVAÇÕES:

Este documento foi emitido em quarta, 14 de janeiro de 2026

Se impresso, verificar sua autenticidade no
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br com o código TDVSOSI2

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 16.791.765/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:29 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2026.

Código de controle da certidão: **C103.7C20.5F85.B727**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 59165867

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

PRIMOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ

16.791.765/0001-27

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.477.585.244

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 JANEIRO DE 2026

HORA: 22:27:28:9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2499829

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**
CPF/CNPJ: **16791765000127** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: RUA CRISTOBAL GARCIA ALVARES Nº SN QUADRA 29 LOTE 19
, PARQUE TRINDADE, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74921226

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 13 Fevereiro 2026.

EMITIDA: Quarta-feira 14 Janeiro 2026 às 10:44:09

Código de Validação: 131912499829

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.791.765/0001-27
Razão Social: PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Endereço: R CRISTOBAL GARCIA ALVARES SN QUADRA29 / PARQUE TRINDADE / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74921-226

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2026 a 08/02/2026

Certificação Número: 2026011003291983456723

Informação obtida em 14/01/2026 15:22:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIMOR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.791.765/0001-27

Certidão nº: 1162318/2026

Expedição: 06/01/2026, às 22:33:33

Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIMOR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.791.765/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



3.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF /CGC : **16.791.765/0001-27**
Domicílio : **APARECIDA DE GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. **(12/01/2026)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$19,17
Total.....: R\$ 76,71
Data Receita.....: 11/01/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 898989155



40000268989891552624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 12/01/2026 às 13:37:09
Para validar este documento informe o código 4000 0268 9898 9155 2624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF /CNPJ : **16.791.765/0001-27**
Domicílio : **APARECIDA DE GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. **(12/01/2026)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$19,17
Total.....: R\$ 76,71
Data Receita.....: 11/01/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 899004995



40000268990049959486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 12/01/2026 às 13:38:02
Para validar este documento informe o código 4000 0268 9900 4995 9486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PRIMOR ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	16.791.765/0001-27
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRIMOR ENGENHARIA LTDA
NIRE	
CNPJ	16.791.765/0001-27
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/08/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2065

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2065
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.2F.71.DA.A9.07.04.01.0C-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.791.765/0001-27
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.229.504,29	R\$ 14.948.391,42
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.650.153,06	R\$ 5.581.707,59
ATIVO DISPONIVEL		R\$ 458.234,40	R\$ 550.577,76
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 76.022,32	R\$ 16.537,73
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 382.212,08	R\$ 534.040,03
CREDITOS		R\$ 5.191.918,66	R\$ 5.031.129,83
FATURAS A RECEBER		R\$ 1.735.587,70	R\$ 1.573.372,13
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 3.452.000,00	R\$ 3.452.000,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 4.330,96	R\$ 5.757,70
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 579.351,23	R\$ 9.366.683,83
INVESTIMENTOS		R\$ 579.351,23	R\$ 9.366.683,83
AFAC EM OUTRAS EMPRESAS/SPE/CONSORCIOS		R\$ 579.351,23	R\$ 9.366.683,83
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R\$ 57.109,97	R\$ 57.109,97
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (57.109,97)	R\$ (57.109,97)
PASSIVO		R\$ 6.229.504,29	R\$ 14.948.391,42
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 43.159,96	R\$ 20.673,34
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 1.653,00	R\$ 1.653,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.653,00	R\$ 1.653,00
OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 682,00	R\$ 682,00
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 682,00	R\$ 682,00
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 40.824,96	R\$ 18.338,34
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 40.824,96	R\$ 18.338,34
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.186.344,33	R\$ 14.927.718,08
CAPITAL		R\$ 256.000,00	R\$ 256.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 256.000,00	R\$ 256.000,00
RESERVAS		R\$ 5.930.344,33	R\$ 14.671.718,08
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 5.930.344,33	R\$ 14.671.718,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.2F.71.DA.A9.07.04.01.0C-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRIMOR ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.791.765/0001-27

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 659.112,54	R\$ 16.628.189,63
RECEITAS COM SERVICOS		R\$ 659.112,54	R\$ 2.444.277,65
RECEITAS COM SERVICOS - A FATURAR		R\$ (0,00)	R\$ 14.183.911,98
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R\$ (75.105,85)	R\$ (173.360,37)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R\$ (75.105,85)	R\$ (173.360,37)
(-) (-) CUSTOS DE OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.815.579,55)
(-) (-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (0,00)	R\$ (17.437,50)
(-) (-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.500,00)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (254,59)
(-) (-) OUTROS CUSTOS DE OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.793.387,46)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (108.733,89)	R\$ (6.032,42)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (2.424,00)	R\$ (5.805,00)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (77,98)
(-) (-) SEGUROS		R\$ (200,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (341,13)	R\$ (0,00)
(-) (-) JUROS E TARIFAS BANCARIAS		R\$ (162,00)	R\$ (112,00)
(-) (-) JUROS DE MORA		R\$ (8,16)	R\$ (37,44)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (105.598,60)	R\$ (0,00)
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ 2.498.735,73	R\$ 7.207,68
(+) RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 2.212,08	R\$ 7.207,68
(-) (+) RECEITAS - DIST. DE LUCROS PART. SOCIETARIAS		R\$ 2.496.523,65	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO/LUCRO DO PERIODO		R\$ 2.974.008,53	R\$ 9.640.424,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.2F.71.DA.A9.07.04.01.0C-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	16.791.765/0001-27	
NOME EMPRESARIAL PRIMOR ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.2F.71.DA.A9.07.04.01.0C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	01719715157	ROGERIO DUARTE GODINHO:01719715157	321733079654380846 7	25/10/2023 a 24/10/2024	Sim
Contador	02694155138	PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA:02694155138	283912922189629793 8	31/01/2023 a 31/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.
2F.71.DA.A9.07.04.01.0C-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/01/2024 às 11:15:39

49.B6.6A.4A.A8.D8.EA.83
BE.5E.16.C7.28.62.4E.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



PRIMOR ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 16.791.765/0001-27

ÍNDICES FINANCEIROS 2023

LG - Índice de Liquidez Geral > 1,00

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{5.581.707,59}{20.673,34} + \frac{0,00}{0,00} = 270,00$$

SG = Índice de Solvencia Geral $\geq$ 1,00

$$SG = \frac{AT}{(PC + PNC \text{ ou ELP})} = \frac{14.948.391,42}{20.673,34 + 0,00} = 723,08$$

LC - Índice de Liquidez Corrente > 1,00

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{5.581.707,59}{20.673,34} = 270,00$$

Onde:

LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

SG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = ATIVO TOTAL

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

PNC ou ELP = PASSIVO NÃO CIRCULANTE, CUJA NOMENCLATURA EM LEGISLAÇÃO ANTERIOR ERA EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.

ROGERIO DUARTE GODINHO:01719715157

Assinado de forma
digital por ROGERIO
DUARTE
GODINHO:01719715
157

ROGÉRIO DUARTE GODINHO
Sócio administrador

PAULA GRACIELY DA
SILVA
BRAGA:02694155138

Assinado de forma digital
por PAULA GRACIELY DA
SILVA
BRAGA:02694155138

PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA
Contadora CRC-GO 22047-O

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PRIMOR ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	16.791.765/0001-27
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRIMOR ENGENHARIA LTDA
NIRE	
CNPJ	16.791.765/0001-27
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/08/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3756

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3756
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.19.49.46.F4.53.3E.A0.56.48.07.5E.C6.89.7A.12.9F.45.74.D1-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRIMOR ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 16.791.765/0001-27

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 14.948.391,42	R\$ 24.565.513,83
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.581.707,59	R\$ 4.302.618,01
ATIVO DISPONIVEL		R\$ 550.577,76	R\$ 790.801,03
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 16.537,73	R\$ 18.378,85
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 534.040,03	R\$ 772.422,18
CREDITOS		R\$ 5.031.129,83	R\$ 3.511.816,98
FATURAS A RECEBER		R\$ 1.573.372,13	R\$ (0,00)
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 3.452.000,00	R\$ 1.725.323,36
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 5.757,70	R\$ 22.780,84
ADTO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.763.712,78
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 9.366.683,83	R\$ 20.262.895,82
INVESTIMENTOS		R\$ 9.366.683,83	R\$ 16.402.895,82
AFAC EM OUTRAS EMPRESAS/SPE/CONSORCIOS		R\$ 9.366.683,83	R\$ 16.402.795,82
PARTIC. INVESTIMENTO EM COOPERATIVA		R\$ 0,00	R\$ 100,00
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 0,00	R\$ 3.860.000,00
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R\$ 57.109,97	R\$ 3.917.109,97
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (57.109,97)	R\$ (57.109,97)
PASSIVO		R\$ 14.948.391,42	R\$ 24.565.513,83
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 20.673,34	R\$ 168.450,88
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 1.653,00	R\$ 1.653,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.653,00	R\$ 1.653,00
OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 682,00	R\$ 682,50
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 682,00	R\$ 682,50
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 18.338,34	R\$ 166.115,38
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 18.338,34	R\$ 166.115,38
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 14.927.718,08	R\$ 24.397.062,95
CAPITAL		R\$ 256.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 256.000,00	R\$ 6.000.000,00
RESERVAS		R\$ 14.671.718,08	R\$ 18.397.062,95
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 110.200,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 14.671.718,08	R\$ 18.286.862,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.19.49.46.F4.53.3E.A0.56.48.07.5E.C6.89.7A.12.9F.45.74.D1-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRIMOR ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 16.791.765/0001-27

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 16.628.189,63	R\$ 14.892.182,38
RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 2.444.277,65	R\$ 14.892.182,38
(-) RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS - A FATURAR		R\$ 14.183.911,98	R\$ (0,00)
(-) (-) IMPOSTOS/DEDUCOES INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R\$ (173.360,37)	R\$ (1.795.082,26)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R\$ (173.360,37)	R\$ (1.795.082,26)
(-) (-) CUSTOS DE OBRAS		R\$ (6.815.579,55)	R\$ (9.146.158,17)
(-) (-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (151.842,16)
(-) (-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.943,78)
(-) (-) 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (9.649,02)
(-) (-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (29.165,51)
(-) (-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (5.666,63)
(-) (-) GRRF - FGTS RESCISORIO		R\$ (0,00)	R\$ (7.329,89)
(-) (-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (17.437,50)	R\$ (0,00)
(-) (-) FRETES E CARRETOS		R\$ (4.500,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (6.225,00)
(-) (-) ALIMENTACAO - PAT		R\$ (0,00)	R\$ (3.928,72)
(-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT		R\$ (0,00)	R\$ (7.354,78)
(-) (-) OUTROS CUSTOS DE OBRAS		R\$ (6.793.387,46)	R\$ (8.911.052,68)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.032,42)	R\$ (12.676,59)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (5.805,00)	R\$ (6.922,00)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (77,98)	R\$ (93,72)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (425,24)
(-) (-) JUROS E TARIFAS BANCARIAS		R\$ (112,00)	R\$ (1.066,78)
(-) (-) JUROS DE MORA		R\$ (37,44)	R\$ (4.168,85)
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ 7.207,68	R\$ 5.420.879,51
(+) RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 7.207,68	R\$ 96.924,77
(+) RECEITAS COM EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ (0,00)	R\$ 2.850.000,00
(+) RECEITAS - DIST. DE LUCROS PART. SOCIETARIAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.473.954,74
(=) RESULTADO/LUCRO DO PERIODO		R\$ 9.640.424,97	R\$ 9.359.144,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.19.49.46.F4.53.3E.A0.56.48.07.5E.C6.89.7A.12.9F.45.74.D1-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	16.791.765/0001-27	
NOME EMPRESARIAL PRIMOR ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
12.19.49.46.F4.53.3E.A0.56.48.07.5E.C6.89.7A.12.9F.45.74.D1	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	01719715157	ROGERIO DUARTE GODINHO:01719715157	842954004615125560 1	21/08/2024 a 21/08/2025	Sim
Contador	71413022120	EUDENIS DA SILVA MELQUIADES:71413022 120	606244770396596353 2	08/11/2024 a 08/11/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
12.19.49.46.F4.53.3E.A0.56.48.07.5E.C
6.89.7A.12.9F.45.74.D1-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/06/2025 às 17:59:18

15.86.DD.9D.D9.D9.8F.D0
73.E9.B8.08.31.A5.7B.EA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



PRIMOR ENGENHARIA LTDA - CNPJ.: 16.791.765/0001-27
DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES FINANCEIROS - 2024

LG - Índice de Liquidez Geral > 1,00

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{4.302.618,01}{168.450,88} + \frac{0,00}{0,00} = 25,54$$

SG = Índice de Solvencia Geral $\geq$ 1,00

$$SG = \frac{AT}{(PC + PNC \text{ ou ELP})} = \frac{24.565.513,83}{168.450,88 + 0,00} = 145,83$$

LC - Índice de Liquidez Corrente > 1,00

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{4.302.618,01}{168.450,88} = 25,54$$

Onde:

LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

SG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = ATIVO TOTAL

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

PNC ou ELP = PASSIVO NÃO CIRCULANTE, CUJA NOMENCLATURA EM LEGISLAÇÃO ANTERIOR ERA EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.

ROGERIO
DUARTE
GODINHO:01
719715157

Assinado de
forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:017197
15157

ROGÉRIO DUARTE GODINHO
Sócio/Administrador

EUDENIS DA SILVA
MELQUIADES:714
13022120

Assinado de forma
digital por EUDENIS DA
SILVA
MELQUIADES:7141302
2120

EUDENIS DA SILVA MELQUIADES
Contador CRC-GO 022538-O



4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **274484/2026**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ões) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: PRIMOR ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: PRIMOR

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 6.000.000,00

Registro: 28328/RF

CNPJ: 16.791.765/0001-27

Data de Registro no Crea-GO: 06/06/2019

ENDEREÇO

Logradouro: Rua Cristobal Garcia Álvares QD: 29 LT: 19

CEP: 74921226

Cidade: Aparecida de Goiânia

Bairro: Parque Trindade I

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR – LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA; 7119- 7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, TAIS COMO: ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, LEVANTAMENTO DE LIMITES, ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA E ESPECIAL, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS GEODÉSICOS (HIDROGRÁFICOS E SOBRE SOLO); 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICOS RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA – SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA; PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS, OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS Á ENGENHARIA E ARQUITETURA; 7 111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7112-00/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTE ÁREAS: - ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO; ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, ETC.; - ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, ETC.; SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES; CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA; CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; ESTUDAR E DESENVOLVER PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA, REQUERER E REGISTRAR PROJETOS PERANTE A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, PARTICIPAR EM LICITAÇÕES JUNTO AO PODER CONCEDENTE, FORMAR CONSÓRCIOS COM CONSUMIDORES DE ENERGIA E/OU INVESTIDORES E/OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E/OU CONCESSIONÁRIAS, ELABORAR PROJETOS, CAPTAR RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DOS PROJETOS E OBRAS AFINS; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA: SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADO A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE DE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO, ETC. DEFINIÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTABILIDADE GERAL, DE CONTABILIDADE DE CUSTOS, DE CONTROLE DE ORÇAMENTOS; CONSULTORIA PARA A NEGOCIAÇÃO ENTRE EMPRESAS E SEUS TRABALHADORES; CONSULTORIA EM RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO, INTERNA E EXTERNA; CONSULTORIA EM LOGÍSTICA DE LOCALIZAÇÃO; 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - UM CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA; EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS); NIVELAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS; DESTRUIÇÃO DE ROCHAS ATRAVÉS DE EXPLOSIVOS; ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; 4221-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; 4221-9- 02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9- 03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS (PREPARAÇÃO DO LEITO, COLOCAÇÃO DOS TRILHOS, ETC.); CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS; PAVIMENTAÇÃO DE AUTO- ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS; PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS; CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIOS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS E PRAÇAS E CALÇADAS; 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVOS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

ROGERIO DUARTE GODINHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 06/06/2019

RNP: 1006348808

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 10/02/2022

RNP: 1000682250

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

GEOANDERLEI CARRIJO ALVES

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 23/06/2025

RNP: 2610381050

Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 E DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 16/01/2026 07:14:28.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **f84914a6**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **340785/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1000682250

Número da Carteira: 13848/D-GO

Data de Registro no CONFEA: 12/09/2006

CPF: ***.004.85*.*

Crea de Origem: GO

Data de Registro no Crea-GO: 12/09/2006

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 12/09/2006

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/03/2025 13:35:57.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **fed8e366**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **287843/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ROGERIO DUARTE GODINHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1006348808

CPF: ***.197.15*.*

Número da Carteira: 15710/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 29/07/2008

Data de Registro no Crea-GO: 29/07/2008

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 29/07/2008

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/03/2025 13:34:37.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **f9d4fade**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **221541/2026**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: GEOANDERLEI CARRIJO ALVES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2610381050

CPF: ***.541.72*.*

Número do Registro: 5063671169/D-SP

Crea de Origem: SP

Data de Registro no CONFEA: 18/01/2012

Data de Registro no Crea-GO: 15/02/2012

ANUIDADES

Exercício: 2025 Parcelado (6/6)

Exercício: 2024 Parcelado (6/6)

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 18/01/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 16/01/2026 08:22:13.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **f656d93e**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE EM ANDAMENTO

1020250002760

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 28328** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: ROGERIO DUARTE GODINHO RNP: 1006348808 Registro: 15710/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020250231087.....** Tipo: **Obra ou serviço..** Registrada em: **07/08/2025 ..** Baixada em: ..
Forma de registro: **Substituição à 1020250096793.....** Participação técnica: **Individual.....**

Empresa contratada: PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José
Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Vila Santa Maria -
Conjunto Caiçara

CEP: 74775-013

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 054/2025..

Celebrado em: 01/04/2025

Valor R\$: 5.847.777,06...

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Estrada EIXO 06 - KALUNGAS - ETAPA I.

Número: XX.....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 73790-000.....

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento: COMUNIDADE
KALUNGA.....

Cidade: Cavalcante.....-GO

Data de Início: 04/04/2025

Previsão término: 03/08/2025

Coordenadas Geográficas: -13.6773491,-47.6061625

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 155.887,8370 METROS CUBICOS;2 - ATUACAO
EXECUCAO BUEIRO , 93,00 METROS;**

Observações

Execução de estruturas de obras de arte corrente (OAC) e obras de arte especiais (OAE) na região da Comunidade Kalunga, no município de Cavalcante - GO, conforme especificações do Eixo 06 - Kalungas - Etapa I.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional nº 1020250002760

Data: 13/08/2025 Hora: 13:25:00

Código de Controle: XAWHHQV



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo
74616/2025**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020250004419

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **ROGERIO DUARTE GODINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGERIO DUARTE GODINHO** RNP: **1006348808** Registro: **15710/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**,

Nº ART: **1020250231087**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **07/08/2025** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Substituição à 1020250096793**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida Número: 20..... Bairro: Vila Santa Maria - Conjunto Caiçara CEP: 74775-013
Quadra: XX..... Lote: XX..... Complemento: Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: Fone: (62....)32654000....
Contrato: 054/2025.. Celebrado em: 01/04/2025 Valor R\$: 5.847.777,06...
Vinculada à ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Estrada EIXO 06 - KALUNGAS - ETAPA I. Número: XX....

Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 73790-000.....
Quadra: XX..... Lote: XX..... Complemento: COMUNIDADE KALUNGA..... Cidade: Cavalcante.....-GO

Data de Início: 04/04/2025 Previsão término: 03/08/2025 Coordenadas Geográficas: -13.6773491,-47.6061625

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:

Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 155.887,8370 METROS CUBICOS;2 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 93,00 METROS;**

Observações

Execução de estruturas de obras de arte corrente (OAC) e obras de arte especiais (OAE) na região da Comunidade Kalunga, no município de Cavalcante - GO, conforme especificações do Eixo 06 - Kalungas - Etapa I.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 04/04/2025 até 30/11/2025.

RESSALVAS:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25037392 a 25037403, o atestado contendo <12> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250004419

Data: 18/12/2025 Hora: 10:03:00

Código de Controle: PLZPLNH



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado consituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
100650/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
CONTROLE INTERNO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 188/2025 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 08 de dezembro de 2025.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202500036019239 e pelo qual a empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ.: **16.791.765/0001-27**, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil citado abaixo, atuou na execução de obras e serviços para esta Agência, especificamente na **EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC) E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) NA REGIÃO DA COMUNIDADE KALUNGA, NO MUNICÍPIO DE CAVALCANTE - GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EIXO 06 - KALUNGAS - ETAPA I.**

Contrato:	054/2025 - GOINFRA
Período de Execução:	04/04/2025 a 30/11/2025
Medição:	1 a 8
Valor Executado:	R\$ 6.038.132,17
Extensão:	93 m de Execução de Obras de Arte Corrente (OAC), abrangendo a construção de bueiros celulares de concreto armado. 155.887,837m ³ de Execução de serviços de Terraplenagem, com Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria, em Obras de Arte Corrente e/ou Obras de Arte Especiais e/ou Obras de Pavimentação.

Quadro 1 - Identificação dos pontos e localidades

PONTO	DESCRIÇÃO DOS BUEIROS	EXTENSÃO (M)	COORDENADAS	
1	CÓRREGO QUEBRA COCO - BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO 250 x 250	13,50	13.605205	-47.474181
2	CÓRREGO TAMANDUÁ - BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO 300 X 300	23,5	13.547813	-47.447996
3	CÓRREGO BOM JESUS - BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 300 X300	23	13.531531	-47.441634
5	CÓRREGO PEDRA PRETA 01 - BUEIRO SIMPES CELULAR DE CONCRETO 250 X 250	17,5	13.512217	-47.433875
6	CÓRREGO PEDRA PRETA - BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 250 X 250	15,5	-13.510552	-47.434172



Responsável Técnico:

Engenheiro Civil ROGERIO DUARTE GODINHO	RNP: 1006348808
---	-----------------

Obra: 1 - Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,500
42290	CANTEIRO DE OBRA - TIPO F	un	0,942
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
42190	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO F	un	0,909

Obra: 2 - PONTO 01 - CAVALCANTE - CÓRREGO QUEBRA COCO - BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO 250 x 250

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	TERRAPLENAGEM PISTA PRINCIPAL		
40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	m2	6.698,100
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	1.339,620
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	669,810

40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	291,910
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	21.209,406
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	16.637,200
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	1.339,620
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	202,500
1.2	TERRAPLENAGEM DESVIO		
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	165,706
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	2.671,424
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	2.187,456
1.3	ESCAVAÇÃO PISTA PRINCIPAL		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	790,068
1.4	ESCAVAÇÃO DESVIO		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	0,000
1.5	OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIRO		
45165	CONCRETO FCK=25 MPA	m3	77,160
45038	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 1X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	m2	342,900
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	Kg	5.708,490
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	31,590
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM	m3	9,477
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	84,375
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	15.557,910
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	7.592,310
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	9.501,934
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	1.219,240
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	2.826,470
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	6.629,477
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	714,360
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	55,910
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	129,615
42810	COLCHÕES RENO (0,3 M)	m3	29,808
41295	CORTA RIO	m3	38,278
1.6	OBRA DE ARTE CORRENTES - DESVIO		
45455	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M	m	36,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	55,160
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	13.174,836
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	591,471
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	11.583,600



1.7	OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIRO TUBULAR Ø 1,00		
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	12,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	2,000
45250	CONCRETO CICLÓPICO FCK=15 MPA	m3	6,912
47020	FORMA DE PLACA COMPENSADA	m2	17,280
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	4.391,612
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	197,157
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	17,598
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,979
452025	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	23,212
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	609,333
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	562,588
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	97,592
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	100,830
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	154,367
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	12,280
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	0,550
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	3,010
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,170
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	23,790
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	515,837
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	475,947
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	69,848
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	100,830
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	154,367
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	48,910
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	2,200
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	0,763
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	833,695
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	37,428
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	101,425
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	119,910
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	24,827
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	1,115
1.8	OBRAS COMPLEMENTARES		
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	6.698,100
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	m	36,000
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	591,471
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	0,000
1.9	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
40851	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO I)	m2	23,370
85	REVESTIMENTO PRIMÁRIO PISTA PRINCIPAL		





40317	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3	2.603,837
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	20.830,700
40131	REVESTIMENTO PRIMÁRIO - ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO	m3	2.083,070
89	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE DESVIO		
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	0,000
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO	m2	0,000
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	0,000

Obra: 3 - PONTO 02 - CAVALCANTE - Córrego Tamanduá - BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO 300 X 300

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	TERRAPLENAGEM PISTA PRINCIPAL		
40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	m2	9.590,870
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	1.918,170
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	2.109,990
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	451,870
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	33.960,525
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	26.593,110
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	1.918,170
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	331,950
1.2	TERRAPLENAGEM DESVIO		
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	155,537

40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	4.821,234
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	3.855,535
1.3	ESCAVAÇÃO PISTA PRINCIPAL		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	962,298
1.4	ESCAVAÇÃO DESVIO		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	28,800
1.5	OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIRO		
45165	CONCRETO FCK=25 MPA	m3	147,971
45038	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 1X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	m2	542,814
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	Kg	10.209,660
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	63,450
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM	m3	16,850
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	211,500
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	29.240,845
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	15.564,034
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	18.352,172
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	1.930,070
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	5.152,528
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	14.171,621
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	1.876,479
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	119,750
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	319,675
42810	COLCHÕES RENO (0,3 M)	m3	44,388
41295	CORTA RIO	m3	58,510
1.6	OBRA DE ARTE CORRENTES - DESVIO		
45455	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M	m	36,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	28,800
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	13.174,836
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	817,398
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	6.436,800
1.8	OBRAS COMPLEMENTARES		
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	9.590,870
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	m	36,000
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	827,552
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	0,000
1.9	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
40851	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO I)	m2	23,370
51	REVESTIMENTO PRIMÁRIO PISTA PRINCIPAL		





40317	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3	2.299,890
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	38.868,100
40131	REVESTIMENTO PRIMÁRIO - ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO	m3	1.839,910
55	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE DESVIO		
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	5.015,580
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	5.015,580
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	0,000

Obra: 4 - PONTO 03 - CAVALCANTE - Córrego Bom Jesus - BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 300 X300

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	TERRAPLENAGEM PISTA PRINCIPAL		
40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	m2	20.242,000
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	4.048,400
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	2.833,880
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	38.315,810
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	11.444,392
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	38.446,500
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	4.048,400
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	354,510
1.2	TERRAPLENAGEM DESVIO		
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	680,891
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	4.110,000
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	3.702,294
1.3	ESCAVAÇÃO PISTA PRINCIPAL		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	615,061
1.4	ESCAVAÇÃO DESVIO		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	36,000
1.5	OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIRO		
45165	CONCRETO FCK=25 MPA	m3	192,336

45038	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 1X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	m2	711,507
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	Kg	10.644,669
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	105,570
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM	m3	31,670
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	414,000
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	38.007,902
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	20.719,924
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	25.546,374
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	2.529,880
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	5.181,640
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	23.895,664
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	2.572,947
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	167,200
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	345,838
42810	COLCHÕES RENO (0,3 M)	m3	0,000
41295	CORTA RIO	m3	51,747
1.6	OBRA DE ARTE CORRENTES - DESVIO		
45455	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M	m	45,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	36,000
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	10.979,030
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	1.088,168
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	8.148,564
1.8	OBRAS COMPLEMENTARES		
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	26.512,857
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	m	45,000
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	1.104,249
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	0,000
1.9	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
40851	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO I)	m2	23,370
51	REVESTIMENTO PRIMÁRIO PISTA PRINCIPAL		
40317	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3	3.787,550
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	71.963,450
40131	REVESTIMENTO PRIMÁRIO - ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO	m3	3.030,040
55	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE DESVIO		
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	0,000
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	0,000



40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	0,000



**Obra: 5 - PONTO 05 - CAVALCANTE - Córrego Pedra Preta 01 - BUEIRO SIMPES
CELULAR DE CONCRETO 250 X 250**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	TERRAPLENAGEM PISTA PRINCIPAL		
40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	m2	0,000
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	0,000
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	0,000
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	163,640
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	25.720,860
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	19.942,400
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	458,626
1.2	TERRAPLENAGEM DESVIO		
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	228,139
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	6.034,000
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	4.818,366
1.3	ESCAVAÇÃO PISTA PRINCIPAL		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	411,244
1.4	ESCAVAÇÃO DESVIO		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	48,000
1.5	OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIRO		
45165	CONCRETO FCK=25 MPA	m3	98,235
45038	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 1X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	m2	428,642
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	Kg	6.469,330
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	40,950
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM	m3	12,290
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	109,375
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	19.412,415
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	10.749,291





45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	13.306,956
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	1.524,110
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	3.357,582
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	9.453,144
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	1.436,824
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	110,420
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	243,247
42810	COLCHÕES RENO (0,3 M)	m3	0,000
41295	CORTA RIO	m3	0,000
1.6	OBRA DE ARTE CORRENTES - DESVIO		
45455	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M	m	60,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	48,000
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	14.635,800
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	1.569,330
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	11.080,608
1.8	OBRAS COMPLEMENTARES		
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	9.030,000
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	m	0,000
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	0,000
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	0,000
1.9	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
40851	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO I)	m2	23,370

**Obra: 6 - PONTO 06 - CAVALCANTE - CÓRREGO PEDRA PRETA - BUEIRO DUPLO
CELULAR DE CONCRETO 250 X 250**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	ESCAVAÇÃO PRINCIPAL		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	0,000
1.2	ESCAVAÇÃO DESVIO		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	48,000
1.3	OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIRO		
45165	CONCRETO FCK=25 MPA	m3	109,969
45038	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 1X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	m2	468,100
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	Kg	7.611,830
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	60,450
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM	m3	18,135
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	193,750
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	22.201,942



45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	12.033,390
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	15.900,290
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	tkm	1.664,410
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	3.883,621
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	13.954,641
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	1.612,740
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	tkm	119,620
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	282,110
42810	COLCHÕES RENO (0,3 M)	m3	0,000
41295	CORTA RIO	m3	39,170
1.6	OBRA DE ARTE CORRENTES - DESVIO		
45455	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M	m	60,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	48,000
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	18.298,380
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	1.577,790
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	11.080,608
1.8	OBRAS COMPLEMENTARES		
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	m	0,000
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	0,000
1.9	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
40851	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO I)	m2	23,370
49	REVESTIMENTO PRIMÁRIO PISTA PRINCIPAL		
40317	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3	2.100,000
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	46.200,000
40131	REVESTIMENTO PRIMÁRIO - ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO	m3	1.680,000
53	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE DESVIO		
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	0,000
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
40895	SEMEADURA MANUAL	m2	0,000

Os serviços objeto do contrato nº 054/2025 - GOINFRA foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surtam os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e o Diretor de Manutenção.



Documento assinado eletronicamente por RICARDO ALVES FONTOURA, Fiscal de Contrato, em 16/12/2025, às 10:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LOUZADA BATISTA**, Diretor, em 16/12/2025, às 13:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83603073** e o código CRC **C09A2D3E**.

CONTROLE INTERNO

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA S/Nº, GO - 20 BR-153, KM 3,5 -
Bairro BAIRRO CONJUNTO CAICARA, GOIANIA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 -
(62)3265-4260.



Referência: Processo nº 202500036019239



SEI 83603073

Autenticidade nº: 25037403
CAR nº: 1020250004419 Página: 012
www.crea.go.org.br/autenticacao





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Operacional da empresa **PRIMOR - 16791765000127** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME FAGUNDES CARVALHO**
Registro: 13848
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 20250023185

Registro: 13848

Número da ART: 1220210212144

Tipo de ART: OBRA E
SERVIÇO

Registrada em: 25/11/2021

Baixada em: 05/08/2022

Forma de registro: XXXXXXXXXXXXX

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: PRIMOR - 16791765000127

Contratante: ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI

CPF/CNPJ: 03507415002279

Rua: RUA 116B
Complemento:
Cidade: GOLÂNIA

Nº: 100
Bairro: SETOR SUL
UF: GO CEP: 74085370

Contrato:
Valor: R\$ 5213673,5999999996

Celebrado em: 22/03/2021
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO
PÚBLICO

Vinculado à ART: 1220210208985

Rua: RODOVIA MT-170, BR-174/MT (CARAMUJO) - SALTO DO CÉU

Nº: LOTE 03

Complemento: SRE 170EMT0010 A 170EMT0100
Cidade: SALTO DO CÉU

Bairro: ZONA RURAL
UF: MT CEP: 78270000

Data de início: 22/03/2021

Previsão de término: 17/10/2022

Coordenadas Geográficas: 015°50'00.00" S 057°51'00.00" O

Finalidade: Infra-estrutura

Código: 20250023185

Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

CPF/CNPJ: 03507415002279

Atividade Técnica:

Transportes Infraestrutura Rodoviária Execução de obra de infraestrutura rodoviária 99 quilômetro

Observações

EXECUÇÃO DE CONVERSÃO/RECUPERAÇÃO NA ROD. MT-170, CONFORME SUBCONTRATAÇÃO DO CONTRATO N.027/2020

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional nº 20250023185

Data de emissão 21/01/2025

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (<https://ecrea.crea-mt.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno>)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.**

O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Profissional: **GUILHERME FAGUNDES CARVALHO**
Registro: 13848
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Registro: 13848

RNP:

Número da ART: 1220240143624 Tipo de ART: OBRA E SERVIÇO

Registrada em: 04/07/2024

Baixada em: 08/07/2024

Forma de registro: XXXXXXXXXXXX
Empresa contratada:

Participação técnica:

Contratante: ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI

CPF/CNPJ: 03507415002279

Rua: RUA 116B
Complemento:
Cidade: GOIÂNIA

Nº:
Bairro: SETOR SUL
UF: GO CEP: 74085370

Contrato:
Valor: R\$ 0

Celebrado em: 22/03/2021
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Vinculado à ART: 1220210208985

Rua: RODOVIA MT-170, BR-174/MT (CARAMUJO) - SALTO DO CÉU

Nº: LOTE 03

Complemento: SRE 170EMT0010 A 170EMT0100
Cidade: SALTO DO CÉU

Bairro: ZONA RURAL
UF: MT CEP: 78270000

Data de início: 17/10/2022
Finalidade: Infra-estrutura

Previsão de término: 31/03/2024
Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Coordenadas Geográficas:

Código:
CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:

Transportes Infraestrutura Rodoviária Execução de obra de infraestrutura rodoviária 99 quilômetro

_____ Observações _____

_____ Informações Complementares _____

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-XX (www.crea-xx.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.**

O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000066136

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **GUILHERME FAGUNDES CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: GUILHERME FAGUNDES CARVALHO

Registro: 13848 GO

RNP: 1000682250

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220210212144 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO

Registrada em: 25/11/2021

Baixada em: 05/08/2022

Forma de Registro: Inicial

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: PRIMOR

Contratante: ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI

CPF/CNPJ: 26.631.473/0001-80

Rua: Rua 116B

Nº: 100

Complemento:

Bairro: Setor Sul

Cidade: Goiânia

UF: GO

CEP: 74.085-370

Contrato:

Celebrado em: 22/03/2021

Vinculado à ART: 1220210208985

Valor do contrato: 5.213.673,60

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MT-170, BR-174/MT (CARAMUJO) - SALTO DO CÉU

Nº: LOTE 03

Complemento: SRE 170EMT0010 A 170EMT0100

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Salto do Céu

UF: MT

CEP: 78.270-000

Data de início: 22/03/2021

Conclusão efetiva: 17/10/2022

Coordenadas Geográficas: 15°50'0.00 SUL, 57°51'0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

Código:

Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 99.0900 quilômetro;

Observações: EXECUÇÃO DE CONVERSÃO/RECUPERAÇÃO NA ROD. MT-170, CONFORME SUBCONTRATAÇÃO DO CONTRATO N.027/2020

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 35779 a 35781, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 66136/2022

05/08/2022 15:22:52

4236FA55-7C65-4824-AB22-A1DE46F32B5B

Data de Impressão: 08/08/2022 10:02:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento do interessado que a Firma: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.791.765/0001-27**, com sede Rua C 211 esq. c/ Rua C 214, Qd. 505, Lote 11E, Casa 01, N. 100 – Jardim América, CEP: 74.270-240 Goiânia/GO, executou por força da subcontratação realizada pela empresa ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI detentora do Instrumento Contratual nº 027/2020/00/00-SINFRA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA com sede na Rua Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n – Centro Político Administrativo - CEP 78.048-250, fone 3613-0504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, comprovado através dos processos de medições da 1ª até 22ª Medição, apresentadas pela fiscalização e analisadas pela Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras responsável pela região e Supervisora de Serviços em conformidade com os dados abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA:

CONTRATANTE: ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI

CONTRATADA: PRIMOR ENGENHARIA LTDA

OBRA: Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação/Restauração)

RODOVIA: MT-170

TRECHO: Entr. BR-174/MT (Caramujo) - Salto do Céu

SUB-TRECHO: Entr. BR-174/MT (Caramujo) - Salto do Céu

EXTENSÃO: 99,09 km

VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.213.673,60

PERÍODO EXECUTADO: 466 dias

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22/03/2021 à 01/07/2022

FISCALIZAÇÃO: Engº. Antônio Carlos Tenuta - CREA RNP 1211647749 – SINFRA

SUPERVISÃO: Engº. Rogério Duarte Godinho - CREA RNP 1006348808 ART nº 1220210208985

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº. Guilherme Fagundes Carvalho - CREA RNP 1000682250 ART nº 1220210212144



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES
1	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA		
3 S 08 300 01	Limpeza de sarjeta e meio-fio	m	76.530,300
3 S 08 301 02	Limpeza de vala de drenagem	m	180,000
3 S 08 301 03	Limpeza de descida d'água	m	700,560
3 S 08 302 01	Limpeza de bueiro	m³	2.364,534
3 S 08 302 02	Desobstrução de bueiro	m³	358,323
3 S 08 400 00	Limpeza de placa de sinalização	m²	119,862
3 S 08 900 01	Roçada de capim colônio	há	26,897
3 S 08 901 00	Roçada mecanizada	há	70,333
3 S 08 910 00	Capina manual	m²	70.887,495
3 S 02 220 50	Solo brita para base de remendo profundo BC	m³	1.215,900
3 S 08 101 03	Remendo profundo com demolição mecânica e serra	m³	1.520,032
3 S 08 101 04	Tapa buraco com serra corta piso	m³	59,448
S/C	Usinagem de P.M.F. AC/BC	m³	312,727
2 S 02 400 00	Pintura de ligação	m²	6.256,007
3 S 08 401 00	Recomposição de defesa metálica simples	m	63,690
5 S 01 010 00	Destocamento de árvores c/ diâm. 0,15 a 0,30m	unid.	8,100
4 S 06 200 02	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + III	m²	24,000
4 S 06 203 01	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira tratada 8 x 8	und	24,000
4 S 08 100 13	Manutenção/recomposição de sinalização - pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada água - espessura de 0,3 mmm	m²	40.372,895
2	CONSERVAÇÃO PERIÓDICA		
3 S 03 950 00	Limpeza de ponte	m	976,000
3 S 08 402 00	Caiação	m²	10.361,380
3 S 02 501 52	Tratamento superficial duplo com banho diluído Brita Comercial	m²	104.221,253
3 S 02 300 00	Imprimação	m²	111.576,677
5 S 02 993 01	Reciclagem simples c/ incorp. rev. Asfáltico	m³	15.633,188
Adição de Brita	Adição de Brita - Reciclagem simples c/ incorp. rev. Asfáltico	m³	4.299,126
5 S 02 511 51	Micro-revestimento a frio - Microflex 0,8cm brita comercial	m²	595.208,000
5	DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO		
S/C	Enrocamento de pedra arrumada manualmente - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	14,850
2 S 04 500 08	Dreno longitudinal prof. p/corte em solo - DPS 08	m	1.057,000
6	TRANSPORTE		
3 S 09 002 00	Transporte local c/ basc. 5m³ rodov. pav.	tkm	51.680,310
3 S 09 002 06	Transporte local c/ basc. 10m³ rodov. pav.	tkm	327.917,541
9	EXECUÇÃO DO PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA - RTA - 1,77 km		
9.1	PAVIMENTAÇÃO		
5 S 02 230 50	Base ou sub-base de brita graduada simples com brita comercial (SUB-BASE)	m³	3.002,000
5 S 02 230 50	Base ou sub-base de brita graduada simples com brita comercial (BASE)	m³	2.851,900
3 S 02 300 00	Imprimação	m²	14.220,000
3 S 02 501 52	Tratamento superficial duplo com banho diluído BC	m²	14.220,000
9.3	DRENAGEM PROFUNDA		
2.003.859	Colchão drenante com espalhamento e compactação mecânicos - brita produzida	m³	8.848,000



ÉTICA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES
9.4	TRANSPORTE		
3 S 09 002 06	Transporte local c/ base. 10m3 rodov. pav.	tkm	662.962,741

Declaramos ainda, que a empresa executou todos os serviços dentro do prazo e demais condições estabelecidas, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos, não havendo nada que a desabone tecnicamente ou operacionalmente.

ZENILDO PINTO
DE CASTRO
FILHO:079576291
72

Assinado de forma digital
por ZENILDO PINTO DE
CASTRO
FILHO:07957629172
Dados: 2022.08.04 16:01:37
-04'00'

Eng.º ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
ATO Nº 981/2019

MARIO RORIZ
SOARES DE
CARVALHO
FILHO:46988580115

Assinado de forma
digital por MARIO RORIZ
SOARES DE CARVALHO
FILHO:46988580115
Dados: 2022.08.04
11:32:03 -03'00'

ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 26.631.473/0001-80
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
Diretor

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS
TENUTA:10919007
104

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
TENUTA:10919007104
Dados: 2022.08.04
12:37:11 -04'00'

Eng.º ANTÔNIO CARLOS TENUTA
Fiscal SINFRA
CREA RNP: 1211647749
Port. nº 060/2020/SAOR/SINF

ROGERIO DUARTE
GODINHO:017197
15157

Assinado de forma
digital por ROGERIO
DUARTE
GODINHO:01719715157

ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 26.631.473/0001-80
Rogério Duarte Godinho
Supervisor





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2020/02/11/SINFRA

O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, com sede no Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda – “Nico Baracat”, Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, S/Nº, Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.048-250, neste ato representado por seu Secretário de Estado Sr. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, diante do Contrato nº 027/2020 celebrado com a empresa ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contratação de empresa para execução de serviços necessários para Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia MT-170, Trecho: Entr. BR-174/MT (Caramujo) - Salto do Céu. Extensão: 99,09 km (LOTE 3).

FUNDAMENTO DO APOSTILAMENTO

Este Termo decorre de autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com base no Art. 65, §8º e Art. 72 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do Instrumento Contratual, do Processo Administrativo nº 124354/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente instrumento tem por objeto, conforme requerimento apresentado pela empresa contratada ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI no dia 22 de março de 2021, AUTORIZAR a Subcontratação da empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.791.765/0001-27, nos termos da Nota Técnica nº 049/2021 às fls. 79/80, no Parecer Jurídico nº 2401/SGAC/PGE/2021 de fls. 105/108 e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística às fls.111.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. O Valor a ser subcontratado é de R\$ 5.213.673,60 (cinco milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos), conforme Planilha de Subcontratação, correspondente a 29,42% (vinte e nove vírgula quarenta e dois por cento) do valor atual do contrato, que demonstra os serviços que serão executados pela empresa subcontratada, às fls. 81/84.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e seus Aditivos, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2021.


MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA
1020250000183

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 28328** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: ROGERIO DUARTE GODINHO RNP: 1006348808 Registro: 15710/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020200171252**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/09/2020** .. Baixada em: **26/05/2023**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328.....

Contratante: **SEINFRA - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**

Rua 21..... Número: 410.... Bairro: Vila Santa Helena..... CEP: 74555-330

Quadra: XXX..... Lote: XXX..... Complemento: Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: Fone: (62....)35248300....

Contrato: 208/2020.. Celebrado em: 28/08/2020 Valor R\$: 5.853.310,68...

Vinculada à ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Antonio Barbosa..... Número: XXX....

Bairro: Residencial Antonio Barbosa... CEP: 74691-700.....

Quadra: XXX..... Lote: XXX..... Complemento: Cidade: Goiânia.....-GO

Data de início: 31/08/2020 Previsão término: 24/06/2021 Coordenadas Geográficas: -16.5915869,-49.2678273

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:

Proprietário: **SEINFRA - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**

E-Mail: Fone: (62....) 35248300..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO GALERIA PLUVIAL , 4.333,05 METROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO POCOS DE VISITA , 54,00 UNIDADES; 3 - ATUACAO EXECUCAO BOCAS DE LOBO , 166,00 UNIDADES; 4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 879,71 METROS QUADRADOS; 5 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 18,49 METROS QUADRADOS; 6 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 27.561,91 METROS QUADRADOS; 7 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS , 8.271,89 METROS; 8 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM , 11.339,50 METROS CUBICOS; 9 - ATUACAO EXECUCAO GABIOES , 83,10 METROS CUBICOS;**

Observações

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 208/2020, NO QUAL O OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO RESIDENCIAL ANTONIO BARBOSA, EM CONTRATO FIRMADO DIA 28/08/2020, COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 300 (TREZENTOS) DIAS.

Informações Complementares

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL APENAS A PARTIR DOS DADOS DA ART REGISTRADA E BAIXADA.

Certidão de Acervo Operacional nº 1020250000183

Data: 17/01/2025 Hora: 15:04:00

Código de Controle: QYBAQFI



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
20018/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020230001602

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ROGERIO DUARTE GODINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGERIO DUARTE GODINHO** RNP: **1006348808** Registro: **15710/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020200171252**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **03/09/2020** .. Baixada em: **26/05/2023**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328**.....

Contratante: **SEINFRA - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**

Rua 21..... Número: 410.... Bairro: Vila Santa Helena..... CEP: 74555-330

Quadra: XXX..... Lote: XXX..... Complemento: Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: Fone: (62....)35248300....

Contrato: 208/2020.. Celebrado em: 28/08/2020 Valor R\$: 5.853.310,68...

Vinculada à ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Antonio Barbosa..... Número: XXX....

Bairro: Residencial Antonio Barbosa... CEP: 74691-700.....

Quadra: XXX..... Lote: XXX..... Complemento: Cidade: Goiânia.....-GO

Data de Início: 31/08/2020 Previsão término: 24/06/2021 Coordenadas Geográficas: -16.5915869,-49.2678273

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:

Proprietário: **SEINFRA - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**

E-Mail: Fone: (62....) 35248300..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO GALERIA PLUVIAL , 4.333,05 METROS;2 - ATUACAO EXECUCAO POCOS DE VISITA , 54,00 UNIDADES;3 - ATUACAO EXECUCAO BOCAS DE LOBO , 166,00 UNIDADES;4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 879,71 METROS QUADRADOS;5 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 18,49 METROS QUADRADOS;6 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 27.561,91 METROS QUADRADOS;7 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS , 8.271,89 METROS;8 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM , 11.339,50 METROS CUBICOS;9 - ATUACAO EXECUCAO GABIOES , 83,10 METROS CUBICOS;**

Observações

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 208/2020, NO QUAL O OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO RESIDENCIAL ANTONIO BARBOSA, EM CONTRATO FIRMADO DIA 28/08/2020, COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 300 (TREZENTOS) DIAS.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/09/2020 até 30/04/2021.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020210001067, PROCESSO Nº 70846/2021.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23014782 a 23014787, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230001602

Data: 30/05/2023 Hora: 10:57:00

Código de Controle: NUYLEYT



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

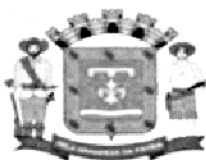
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATESTADO

Atestamos que a empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ.: 16.791.765/0001-27, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **ROGÉRIO DUARTE GODINHO**, CREA nº 15710/D-GO que atuou e executou no período do dia 01/09/2020 ao dia 30/04/2021, no município de Goiânia, a obra de TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, no Bairro Residencial Antônio Barbosa, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, baseando nas obrigações contidas no CONTRATO N°208/2020, PROCESSO BEE 27207/2020, firmado, entre ambas as partes, no dia 27 de Agosto de 2020.

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	DT	Quantidades
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	SERVIÇOS INICIAIS (ESTIMADO)			
1.1.1	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26, AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	m2		25,00
1.1.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MES		2,82
1.2	ADMINISTRAÇÃO			
1.2.1	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H		514,80
1.2.2	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	H		514,80
1.2.3	VIGIA DE OBRAS - (NOTURNO E NO SÁBADO/DOMINGO DIURNO) - O.C.	H		1.115,40
1.2.4	APONTADOR - (OBRAS CIVIS)	H		514,80
1.2.5	ALMOXARIFE - (OBRAS CIVIS)	H		514,80
1.2.6	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (O. CIVIS)	H		514,80
1.3	ELABORAÇÃO DE LAUDOS AMBIENTAIS E ATENDIMENTO DE OUTRAS EXIGÊNCIAS DA AMMA (ESTIMADO)			
1.3.1	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL PLENO - P2	H		40,00
1.3.2	ENGENHEIRO AUXILIAR - P4	H		40,00
1.4	ELABORAÇÃO ESTUDO DE TRÁFEGO (ESTIMADO)			
1.4.1	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL PLENO - P2	H		22,00
1.5	ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (ESTIMADO)			

Rua 21 n 410 Vila Santa Helena - Goiânia - GO CEP 74.555-330, Fone: 55 62 3524-8300



Autenticidade nº: 23014782
CAR nº: 1020230001602 página: 001
www.creago.org.br/autenticacao





SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	DT	Quantidades
1.5.1	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL PLENO - P2	H		22,00
1.6	MOBILIZAÇÃO DE DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ESTIMADO)			
1.6.1	CAMINHÃO PRANCHA	H		35,10
1.6.2	CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	H		35,10
1.7	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA (ESTIMADO)			
1.7.1	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN		38,50
1.7.2	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2		39,00
1.7.3	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M		39,00
1.7.4	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA	M2		7,80
1.7.5	BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, ARMADA, MOLDADA NO LOCAL (PERFIL NEW JERSEY) - H = 810 + 100 MM	M		11,70
1.7.6	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	UN		12,25
1.8	ENSAIOS			
1.8.1	TERRAPLENAGEM			
1.8.1.1	ENSAIO DE DENSIDADE REAL - SOLOS	UN		25,00
1.8.1.2	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UN		8,00
1.8.2	SUBLEITO			
1.8.2.1	ENSAIO DE DENSIDADE REAL - SOLOS	UN		25,00
1.8.2.2	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UN		25,00
1.8.2.3	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UN		25,00
1.8.3	SUBBASE / BASE			
1.8.3.1	ENSAIO DE DENSIDADE REAL - SOLOS	UN		25,00
1.8.3.2	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UN		25,00
1.8.3.3	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UN		25,00
1.8.4	CBUQ			
1.8.4.1	ENSAIO MARSHALL - MISTURA BETUMINOSA A QUENTE	UN		8,00
1.8.4.2	ENSAIO DE DETERMINACAO DO TEOR DE BETUME - CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO	UN		8,00

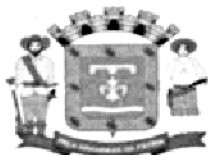




SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	DT	Quantidades
1.8.4.3	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN		8,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO - ANTÔNIO BARBOSA			
2.1	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M		3.706,50
2.1.2	CADASTRO TÉCNICO DA OBRA EXECUTADA PARA PAVIMENTAÇÃO COMPOSIÇÃO 73682 SINAPI	M		3.706,50
2.2	LIMPEZA DO SUBLEITO - ANTÔNIO BARBOSA			
2.2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	M2		10.485,93
2.2.2	CARGA DE ENTULHOS (PAV.URB.)	M3		1.966,11
2.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	16,80	1.966,11
2.3	CORTE, REATERRO E BOTA FORA - ANTÔNIO BARBOSA			
2.3.1	CORTE			
2.3.1.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE 1ºCAT (PAV.URB.)	M3		16.033,60
2.3.3	BOTA FORA			
2.3.3.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	1,00	20.042,00
2.4	PREPARAÇÃO DA SUB BASE E BASE - ANTÔNIO BARBOSA			
2.4.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - COMPOSIÇÃO 4816096 (DNIT)	M3		11.339,50
2.4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	43,80	14.741,35
2.4.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO (PAV.URB.)	M2		31.457,79
2.4.4	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA (PAV.URB.)	M3		11.339,50
2.5	REVESTIMENTO COM CBUQ - ANTÔNIO BARBOSA			
2.5.1	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	M2		27.561,91
2.5.2	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	M2		27.561,91
2.5.3	CONCRETO BETUM.USINADO À QUENTE-CBUQ (AC/BC) (PAV.URB.)	M3		782,40





SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	DT	Quantidades
2.5.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	14,80	782,40
2.6	DRENAGEM SUPERFICIAL - ANTÔNIO BARBOSA			
2.6.1	MEIO FIO SEM SARIETA - MFC06 (AC/BC) - GUIA 10 X 15 X 15CM (CONFORME PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO) - AGETOP 41335	M		1.777,68
2.6.2	MEIO FIO COM SARIETA - MFC01 (AC/BC) - GUIA 10 X 23 X 45 CM (CONFORME PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO) - AGETOP 41330	M		6.494,21
2.7	SINALIZAÇÃO - ANTÔNIO BARBOSA			
2.7.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	M2		879,71
2.7.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA	M2		18,49
2.7.3	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	UN		176,00
2.7.4	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UN		1.020,00
2.7.5	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	UN		540,00
2.8	ITENS COM BDI REDUZIDO - ANTÔNIO BARBOSA			
2.8.1	EMULSAO ASFALTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO (C/ ICMS)	KG		33.070,00
2.8.2	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-1C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG		13.780,00
2.8.3	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	T		112,67
2.8.4	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA - CASCALHO	M3		11.339,50
3.0	GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS - ANTÔNIO BARBOSA			
3.1	ESCAVAÇÃO E REATERRO			
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ 2,00 M	M3		140,61
3.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA	M3		13.920,99
3.1.3	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3		895,35
3.1.4	REATERRO DE VALAS C/ COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIA	M3		4.476,29
3.1.5	COMPACTAÇÃO À 95% DO P.N (PAV.URB.)	M3		3.580,83
3.2	BOTA FORA - ANTÔNIO BARBOSA			



Autenticidade nº: 23014785
CAR nº: 1020230001602 página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

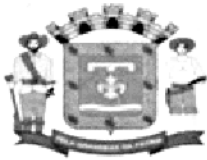




SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	DT	Quantidades
3.2.1	CARGA DE MATERIAL DE GALERIAS	M3		4.733,50
3.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	1,00	4.733,50
3.3	REDE - ANTÔNIO BARBOSA			
3.3.1	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,40 M (AC) PA1 - AGETOP INFRA 45440	M		619,00
3.3.2	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,60 M (AC) PA1 - AGETOP INFRA 45445	M		1.251,04
3.3.3	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,80 M (AC) PA1 - AGETOP INFRA 45450	M		339,50
3.3.4	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,20 M (AC) PA1 - AGETOP INFRA 45460	M		142,07
3.3.5	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,50 M (AC) PA1 - AGETOP INFRA 45465	M		851,30
3.3.6	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC) PA2 - AGETOP INFRA 45455	M		192,84
3.3.7	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,20 M (AC) PA2 - AGETOP INFRA 45460	M		156,90
3.3.8	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,50 M (AC) PA2 - AGETOP INFRA 45465	M		42,50
3.3.9	POÇO DE VISITA Ø60 E Ø80 CM (CONFORME DIRETRIZES DA PREFEITURA)	UND.		21,00
3.3.10	POÇO DE VISITA Ø100 CM (CONFORME DIRETRIZES DA PREFEITURA)	UND.		2,00
3.3.11	POÇO DE VISITA Ø120 CM (CONFORME DIRETRIZES DA PREFEITURA)	UND.		5,00
3.3.12	POÇO DE VISITA Ø150 CM (CONFORME DIRETRIZES DA PREFEITURA)	UND.		14,00
3.3.13	ACRESCIMO NA ALTURA DO POÇO DE VISITA EM ALVENARIA PARA REDE D=0,60 E 0,80 M	M		10,50
3.3.14	ACRESCIMO NA ALTURA DO POÇO DE VISITA EM ALVENARIA PARA REDE D=1,00 M.	M		2,10
3.3.15	ACRESCIMO NA ALTURA DO POÇO DE VISITA EM ALVENARIA PARA REDE D=1,20 M.	M		5,90
3.3.16	ACRESCIMO NA ALTURA DO POÇO DE VISITA EM ALVENARIA PARA REDE D=1,50 M.	M		16,20
3.3.17	CHAMINÉ PARA POÇO DE VISITA, EXCLUSIVE TAMPÃO E ANEL (AC/BC) - PADRÃO SEINFRA	M		26,70
3.3.18	FABRICAÇÃO DE TAMPÃO DE CONCRETO, ANEL E TRANSP. (CONFORME PROJETO DAS DIRETRIZES SEINFRA)	UND.		42,00
3.4	DIVERSOS - ANTÔNIO BARBOSA			
3.4.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M		3.595,15
3.4.2	DRENO DE TUBO PEAD 100MM (0,5MX0,4M) (GAP) (AC/BC)	M		208,04
3.4.3	LASTRO DE BRITA(GAP) (BC)	M3		127,77



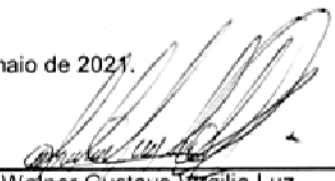


SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	DT	Quantidades
3.4.4	LASTRO DE PEDRA DE MÃO OU RACHÃO LANÇAMENTO MANUAL - COMPOSIÇÃO 2003868 (DNIT)	M3		255,54
3.4.5	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO EM VALAS (ESPAÇ. 1,80 M)	M2		14.037,12
3.4.6	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6,7 M	M		45,00
3.5	RECUPERAÇÃO DE CORTE DE ASFALTO - ANTÔNIO BARBOSA			
3.5.1	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M3		26,72
3.5.2	CARGA DE ENTULHOS (PAV.URB.)	M3		33,43
3.5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	13,60	33,43
3.5.4	RECUPERAÇÃO DE BASE E SUB-BASE DE PAVIMENTO COM BRITA	M3		267,31
3.5.5	REMENDO DE CAPA ASFÁLTICA - 3CM	T		64,17

Os serviços foram executados dentro da qualidade e prazos contratuais, conforme quantitativos acima. E para que surta os efeitos legais, o presente Atestado vai assinado pelo Engenheiro Walner Gustavo Virgílio Luz da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

Goiânia, 30 de maio de 2021.


Engº Walner Gustavo Virgílio Luz
CREA 14464/D-GO

Autenticidade nº: 23014787
CAR nº: 1020230001602 página: 006
www.creago.org.br/autenticacao





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.371/2010 – CAT.
2ª VIA

PROTOCOLO N.º.....: 203948/2011.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO URBANA EM TSD, MEIO-FIO COM SARJETA E SEM SARJETA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PMFD, RECAPEAMENTO COM MICRO REVESTIMENTO E POLÍMERO E GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS.

➤ PERÍODO: 01/04/2010 A 30/08/2010

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: DIVERSAS LOCALIDADES – NIQUELÂNDIA/GO.

PROPRIETÁRIO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA.

EMPRESA CONTRATADA.....: PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA - EPP.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: **ENGº CIVIL - ROGÉRIO DUARTE GODINHO - CREA 15710/D-GO.**
(ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 16 DE MARÇO DE 2011.

VISTO:



Manfredo S. Garcia
Gerente de Registro
M. 180

Silvia Regina Moreira
Eng. Agrônoma-9614/D-GO
Mat. 614



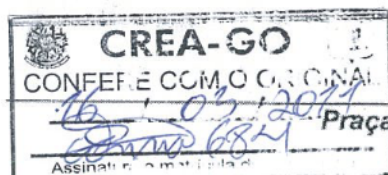
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua 03, QD 07, LT 05, S/N, Jardim Bonança, CEP 74.919-310, Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.575.041/0001-02, com registro no CREA-GO sob o nº. 8340/RF, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **ROGÉRIO DUARTE GODINHO**, CREA nº. 15710/D-GO executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA**, com sede administrativa à Praça mestre Dário, nº. 01, Centro, Niquelândia, Estado de Goiás, inscrita sob CNPJ nº. 02.215.895/0001-07, execução da obra de **TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO URBANA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO), MEIO FIO COM E SEM SARJETA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PMFD (PRÉ MISTURADO A FRIO DENSO), RECAPEAMENTO COM MICRO REVESTIMENTO COM POLÍMERO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS**, no Município de Niquelândia-Go, conforme projeto básico, como se refere abaixo:

Obra: **TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO URBANA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO), MEIO FIO COM E SEM SARJETA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PMFD (PRÉ MISTURADO A FRIO DENSO), RECAPEAMENTO COM MICRO REVESTIMENTO COM POLÍMERO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS**, no município de Niquelândia-Go.

Pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, com capa selante e meio fio com e sem sarjeta.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DT (km)	UNID.	QUANT
TERRAPLENAGEM			
LIMPEZA P/ PAVIMENTAÇÃO URBANA		M²	133.308,52
CARGA DE ENTULHOS - PAV. URBANA		M³	6.665,43
TRANSPORTE DE ENTULHOS - PAV. URBANA	3,00	M³ X KM	19.996,28
ESC. E CARGA DE MAT. DE 1ª CAT. SUB-LEITO E=20 CM		M³	26.661,70
ESCAV. MECANICA EM ROCHA DECOMPOSTA OU MATAÇÃO		M³	438,00
ESCAV. MECANICA EM SOLO MOLE		M³	545,00
COMPACTAÇÃO MECANICA 100% P.N.		M³	83.323,20
TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CAT	3,00	M³ X KM	103.980,65
REGULARIZAÇÃO E COMP. SUB. LEITO		M²	142.777,73
ESCAV. CARGA MAT. JAZIDA (CASCALHO)		M³	33.327,50
TRANSP. MAT. JAZIDA - CASCALHO	15,00	M³ X KM	499.912,50
ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA (BASE)		M³	24.448,20
ESTAB. GRANULOMÉTRICA SOLO CIMENTO 2% PESO LÍQUIDA		M³	12.228,50
ESTAB. GRANULOMÉTRICA SOLO/BRITA GRADUADA		M³	8.425,00
PAVIMENTAÇÃO			
FORNECIMENTO DE CM30		T	150,12
FORNECIMENTO DE RR2C		T	437,85
IMPRIMAÇÃO		M²	125.100,44
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO		M²	125.100,44
CAPA SELANTE COM PO DE BRITA		M²	125.100,44
FORNECIMENTO PO DE BRITA - PAGO NO ITEM 2.5		M³	500,40
FORNECIMENTO BRITA 1 E 0 - PAGO NO ITEM 2.3		M³	2.664,64
TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	3,00	T X KM	1.763,92
TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADO	3,00	M³ X KM	9.495,12
TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADO	160,00	M³ X KM	506.406,58



CREA - GO
Este atestado, é parte
Integrante da Certidão
nº. 1.371/2010-CAT 2ª Via
Expedida, em 16/03/2011
Ass.:
Fls.: 7/13

Praça Mestre Dário, 01 – Centro – Niquelândia – GO



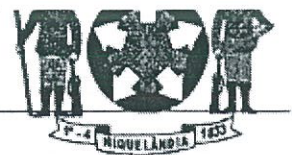
TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO	340,00	T X KM	199.910,50
MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		%	
DRENAGEM SUPERFICIAL			
MEIO COM SARJETA SEM MÁQUINA $V_c=0,024 \text{ m}^3/\text{m}$		M	15.440,69
MEIO FIO SEM SARJETA SEM MÁQUINA $V_c=0,024 \text{ m}^3/\text{m}$		M	14.943,92
CALHA TRAPEZOIDAL / TRIANGULAR		M	4.286,00
SINALIZAÇÃO			
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL C/ RESINA ACRÍLICA		M²	4.958,40
SINALIZAÇÃO VERTICAL		M²	2.958,00
DEFENSA METÁLICA		M	852,50
TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	UNID.		2.435,00

Galerias de Águas Pluviais

SINALIZACAO

Placa de obra	m²	12,00
Cavalete com placa de advertencia 1,00 x 0,40	ud	12,00
Cone de sinalizacao com pintura refletiva h=0,50m	ud	24,00
GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS		
Escavação manual de valas ate 2,0 m	m³	426,48
Escavação manual de valas ate 2,0 a 4,0 m	m³	189,06
Escavação mecânica em terra	m³	9.841,46
Escavação em cascalho	m³	1.758,66
Escavação mecânica em rocha decomposta ou matacão	m³	351,73
Escavação mecanica em solo mole	m³	87,93
Reaterro de valas com compactador vibratório (terra/cascalho)	m³	2.590,30
Reaterro de valas, empregando compactador T. Placa (7HA)	m³	3.265,33
Reaterro apiloado de valas	m³	677,78
Carga e transporte de material escavado - solo mole, cascalho	m³xkm	5.165,15
Fornecimento, transporte e assentamento de tubos Ø 40 cm (RAMAL)	m	1.323,00
Fornecimento, transporte e assentamento de tubos Ø 40 cm (LANÇAMENTO)	m	87,40
Fornecimento, transporte e assentamento de tubos Ø 60 cm	m	661,08
Fornecimento, transporte e assentamento de tubos Ø 60 cm (LANÇAMENTO)	m	533,68
Fornecimento, transporte e assentamento de tubos Ø 80 cm	m	1.295,93
Fornecimento, transporte e assentamento de tubos Ø 100 cm	m	958,50
Fornecimento, transporte e assentamento de tubos Ø 120 cm	m	645,00
Caixa de ligação quadrada Ø 40 cm	ud	14,00
Poço de visita p/ rede Ø 60 cm, parte fixa com 1,0 m de altura	ud	45,00
Acréscimo na altura do poço de visita para rede de D=60 cm	m	1,33
Poço de visita p/ rede Ø 80 cm, parte fixa com 1,0 m de altura	ud	17,00
Acréscimo na altura do poço de visita para rede de D=80 cm	m	36,31
Poço de visita p/ rede Ø 100 cm, parte fixa com 1,0 m de alt.	ud	17,00
Acréscimo na altura do poço de visita para rede de D=100cm	m	14,10
Poço de visita p/ rede Ø 120 cm, parte fixa com 1,0 m de alt.	ud	3,00
Chaminé para poço de visita, inclusive tampão e anel até 1,0 m de altura	m	46,00
Boca-de-lobo (altura media 1,30); inclusive viga e tampa	ud	160,00
Boca de BSTC d=80 CM	ud	2,00
Boca de BSTC d=100 CM	ud	1,00
Dreno profundo com tubo de concreto Ø 20cm (0,50 x > 100) sem GAP - Corte solc pedra	m	980,00
Serviços de topografia, incluindo locação, NS, acomp e cadastro para GAP	m	2.502,48
Bidim CP-30	m²	1.467,80
Lastro de brita	m³	295,40
Lastro de concreto magro	m³	225,40
Lastro de pedra de mão	m³	145,00
Lastro de pedra marroada	m³	645,00
Colchão Drenante	m³	435,00
Escoramento contínuo em valas c/ esp. Vigota 2,00 (PV h>3m)	m²	225,00

CREA - GO
Este atestado, é parte
Integrante da Certidão
nº. 1.571/2010-CAT 2ª Via
Expedida, em 16/03/2011
Ass.: *[Assinatura]*
Fls.: 2/3



Escoramento descontinuo em valas c/ espaçamento de 1,80m no comprimento da vala.	m	3.091,78
Concreto FCK=20 Mpa (Dissipadores e placas div dos PVS)	m²	120,00
Aço CA 50A 8,00 MM (Dissipadores e placas div dos PVS)	kg	651,00
Forma de tábua 2,5 cm - Reut. 2X (Dissipadores e placas div dos PVS)	m²	12,00
Estrutura de lançamento de GAP		
Escavação mecânica em solo mole	m³	165,42
Gabião	m³	168,75
Lastro de pedra marroada	m³	53,19
Colchão reno	m³	65,00
Alvenaria estrutural armada (10x20x40)	m³	125,00

Restauração do pavimento urbano com Micro revestimento com polímero / Lama asfáltica Grossa

Fresagem contínua à Frio e=1,5 cm	m³	17.568,00
Fresagem Descontínua a frio e=5 cm	m³	7.245,00
Micro revestimento à frio com polímero e=1,5 cm	M²	110.000,00
Transp. Comercial de agregados	m³xkm	211.200,00
Transp. Local agregado	m³xkm	3.960,00
Fornecimento de emulsão com polímero	m³xkm	257,40
Transporte comercial de material betuminoso	Txkm	257,40
Lama Asfáltica grossa e=1,2cm	m³	120.000,00
Transporte local de emulsão com polímero	txkm	257,40

CREA - GO

Este atestado, é parte Integrante da Certidão nº. 1.371/2010-CAT 2ª Via

Expedida, em 16/03/2011

Ass.: [Assinatura]

Fls.: 3/3

Recapamento com Pré Misturado a Frio Denso

Pintura de Ligação (exceto fornecimento mat. Bet.)	m²	80.744,44
Fornecimento de emulsão RR - 2C (Pintura de ligação)	t	40,37
Recapamento PMFD (exceto fom e transp mat bet.)	m³	3.229,78
Pré Misturado a Frio	m³	3.229,78
Transporte comercial de Massa (PMFD)- DT = 340 Km	t x km	1.756.999,01
Mobilização dos equipamentos	%	2,00

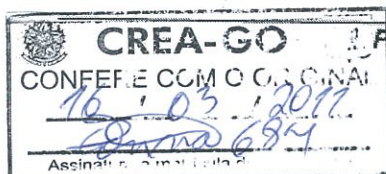
Discriminação	ART	UNIDADE	QUANT.
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	00043844 2010 063584 10	M²	315.744,44
TERRAPLENAGEM	00043844 2010 063584 10	M³	23.661,71
SARJETAS	00043844 2010 063584 10	M	15.507,69
MEIO-FIOS	00043844 2010 063584 10	M	30.518,61
GALERIA PLUVIAL	00043844 2010 063584 10	M	4.996,58

Atestamos também, que a referida empresa executou os referidos serviços técnicos no período de 01 de abril de 2010 a 30 de agosto de 2010, dentro das normas especificadas da ABNT e nada constando em nossos arquivos que possam desaboná-la, haja vista que os referidos serviços estão de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

Niquelândia-Go, 13 de setembro de 2010.

NELSON RIBEIRO SPÍNDOLA
Engenheiro Civil
CREA 6765/D-GO
Engenheiro Fiscal

RONAN ROSA BATISTA
Prefeito Municipal



Praça Mestre Dário, 01 - Centro - Niquelândia - GO



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 013/2026

DECLARAÇÃO FORMAL DOS EQUIPAMENTOS

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.791.765/0001-27, estabelecida na Rua Cristobal Garcia Álvares QD: 29 LT: 19 – Parque Trindade I, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.921-226, E-mail primor@primor.eng.br, representada pelo seu sócio/administrador Rogério Duarte Godinho, CPF 017.197.151-57, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, **DECLARA** que os equipamentos/veículos necessários para a execução dos serviços, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria *in loco* pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Aparecida de Goiânia/GO, 28 de janeiro de 2026.

ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157
Dados: 2026.01.27 23:14:27 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº013/2026

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Rua Cristobal Garcia Álvares QD: 29 LT: 19 – Parque Trindade I, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.921-226, vem por intermédio de seu representante legal abaixo assinado e responsável técnico, declarar, sob as penalidades da lei que:

8.21 - Tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual será juntada à Documentação de Habilitação, nos termos dos §1 a 3 do inciso IV do Artigo 62 da Lei 14.133 de 01/04/2021.

Aparecida de Goiânia/GO, 28 de janeiro de 2026.

ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por ROGERIO
DUARTE GODINHO:01719715157
Dados: 2026.01.27 23:14:37 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 013/2026

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Rua Cristobal Garcia Álvares QD: 29 LT: 19 – Parque Trindade I, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.921-226, E-mail primor@primor.eng.br, representada pelo seu sócio/administrador Rogério Duarte Godinho, CPF 017.197.151-57, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, DECLARA:

Em atendimento ao item 8.7.1 do Edital, declaramos que o profissional:

- **ROGÉRIO DUARTE GODINHO – CREA 15.710/D-GO – RNP: 1006348808, CPF: 017.197.151-57,**

detentores dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo **item 8.7.1**, segundo o qual nos propusemos habilitar na **Concorrência Eletrônica nº 013/2026**, serão os Responsáveis Técnicos que acompanharão a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Aparecida de Goiânia/GO, 28 de janeiro de 2026.

ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157
Dados: 2026.01.27 23:14:45 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 013/2026

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Rua Cristobal Garcia Álvares QD: 29 LT: 19 – Parque Trindade I, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.921-226, E-mail primor@primor.eng.br, representada pelo seu sócio/administrador Rogério Duarte Godinho, CPF 017.197.151-57, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, DECLARA:

Em atendimento ao **item 8.21 do Edital**, declaro na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do **Edital nº 013/2026**, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Aparecida de Goiânia/GO, 28 de janeiro de 2026.

ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157
Dados: 2026.01.27 23:14:53 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Responsável Técnico



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 013/2026

DECLARAÇÃO

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Rua Cristobal Garcia Álvares QD: 29 LT: 19 – Parque Trindade I, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.921-226, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Aparecida de Goiânia/GO, 28 de janeiro de 2026.

ROGERIO DUARTE

GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por ROGERIO
DUARTE GODINHO:01719715157
Dados: 2026.01.27 23:15:01 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 16.791.765/0001-27

Rogério Duarte Godinho

Sócio/administrador



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 013/2026

DECLARAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Rua Cristobal Garcia Álvares QD: 29 LT: 19 – Parque Trindade I, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.921-226, E-mail primor@primor.eng.br, representada pelo seu sócio/administrador Rogério Duarte Godinho, CPF 017.197.151-57, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, DECLARA:

- Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;
- Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.
- Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;
- Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;
- Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos se encontram em condições adequadas de utilização;
- Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.
- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o prazo estabelecido no Edital.

Aparecida de Goiânia/GO, 28 de janeiro de 2026.

ROGERIO DUARTE

GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por ROGERIO

DUARTE GODINHO:01719715157

Dados: 2026.01.27 23:15:12 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 16.791.765/0001-27

Rogério Duarte Godinho

Sócio/administrador



5. DEMAIS DOCUMENTOS



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 013/2026

DECLARAÇÃO

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Rua Cristobal Garcia Álvares QD: 29 LT: 19 – Parque Trindade I, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.921-226, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que:

4.4.1 - Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

4.4.2 - Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos.

4.4.3 - Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.4 - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.5 - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4.6 - Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e

4.4.7 - Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Aparecida de Goiânia/GO, 28 de janeiro de 2026.

ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por ROGERIO
DUARTE GODINHO:01719715157
Dados: 2026.01.27 23:15:21 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Concorrência Eletrônica nº 013/2026

TERMO DE ENCERRAMENTO

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, declara, que este Volume de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do Edital de **Concorrência Eletrônica Nº. 013/2026**, contém **(089)** Folhas, inclusive com este Termo.

Aparecida de Goiânia/GO, 28 de janeiro de 2026.

ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157
Dados: 2026.01.27 23:15:29 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 16.791.765/0001-27

Rogério Duarte Godinho

Sócio/administrador